



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 556/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Karin Cristina Pontel Gnoatto, Diretora de Turismo, matrícula 2097-5, CPF nº 032.766.919-57, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 200,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, com saída no dia 27 de julho e retorno no dia 28 de julho de 2018, para São José dos Pinhais e Palmeira PR, para viagem técnica com os proprietários que fazem parte do Projeto Turismo Rural de Chopinzinho, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito